



**2º PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS ADEQUADAS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
23115.009308/2024-12.**

São Luís, 14 de agosto de 2024.

**1 DO OBJETO**

A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atendimento das demandas da Divisão de Manutenção – DIMAN/SINFRA, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência 49/2024.

O valor total estimado pela Administração é de **R\$ 2.039.259,44** (Dois milhões, trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**2 DOS LICITANTES**

LOTES 02, 03, 04, e 07: **J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO –**  
**CNPJ: 07.052.224/001-96;**

**3 DA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

Trata-se da segunda análise técnica das propostas de preço das empresas licitantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**.

3.1 LOTES 02, 03, 04, e 07: **J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 453.839,00** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

A empresa licitante apresentou as planilhas orçamentárias seguindo estritamente o modelo estabelecido pela Administração, discriminando os materiais e quantidades assim como apresentado no Termo de Referência. Considerando o exarado por esta DIMAN/SINFRA no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS 01**, de 08 de agosto de 2024, a licitante apresentou também os catálogos de especificações dos itens 27, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 77, 79, 83, 84 e 85, que estavam pendentes anteriormente.

Logo, após análise técnica constatou-se que a proposta se encontra em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência do referido Pregão, e atendem às especificações técnicas necessárias para execução dos serviços de manutenção desta DIMAN/SINFRA.

#### **4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em face do exposto, encaminhamos este parecer à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as providências cabíveis, assim como nos colocamos à disposição para quaisquer demais esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

São Luís, 14 de agosto de 2024.

---

Ygno Alliandro Costa Lima; Engenheiro Civil  
CREA/MA: 110133403-7 - SIAPE: 1893647